



APROVADO
EM 03/05/2021
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE

Joana Darc Nogueira de Lima

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
JOANA DARC NOGUEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Pereiro/CE,

MOÇÃO DE APOIO n. 002/2021

"Moção de Apoio ao Projeto de Lei Federal n. 2.564/2020, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira".

O Signatário Vereador, requer nos termos regimentais, seja submetido ao Plenário da Câmara de Vereadores, com posterior envio ao Senado Federal, MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2564/2020, que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Carlos Eduardo Marques De Lima
EDUARDO DE ARÃO

VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Pares, é de conhecimento geral que todo o Mundo e em especial o Brasil atravessa uma pandemia jamais vista, razão pela qual nunca ficou tão evidente a importância e a relevância dos serviços desempenhados todos os dias e em todos os rincões do Brasil pelos profissionais da saúde em especial médicos, enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem dentre outros.

Para além do reconhecimento público pelas autoridades competentes, o momento mostra-se mais que oportuno para que sejam envidados esforços no sentido de acrescentar ao reconhecimento público um reconhecimento de cunho profissional e financeiro, pois há décadas as classes da enfermagem lutam pela valorização profissional buscando a fixação do piso das categorias, direito esse primário e que assusta que até hoje esteja pendente regulamentação pelo Congresso Nacional.

Nesse sentir, propomos a presente moção de apoio, nos termos do art. 130 e 131 do Regimento Interno da Casa, com vistas a hipotecarmos nosso apoio e solidariedade à aprovação do PL 2564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

A moção de apoio justifica-se pelo descontentamento da categoria relacionado à estagnação do projeto no Senado. Iniciou-se em maio de 2020 o Projeto de Lei 2564/2020, que institui o Piso Salarial Nacional para os profissionais de Enfermagem, o projeto é de suma importância para a valorização da classe que diariamente está na linha de frente, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

Atualmente não existe um valor instituído para o pagamento dos profissionais de enfermagem (Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros), fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento de carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho.

Principalmente durante a Pandemia pode-se avaliar a enfermagem como peça fundamental no âmbito de saúde pública, portanto, estes profissionais merecem respeito, valorização e salários dignos para continuarem atuando de forma digna, eficiente e humanizada em prol da saúde dos pacientes.

Reforço que é imprescindível que reflitamos sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem.

Destaco ainda que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, talvez nunca na história a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão.

Por fim, creio que seja o momento adequado e de bom tom para que nós legisladores a nível municipal demonstrem ao Congresso Nacional que estamos totalmente do lado das categorias acima mencionadas e que entendemos que nosso apoio será de fundamentação importância para acelerar a tramitação do projeto, bem como culminar com o desfecho favorável pretendido.

Com essas palavras, conto com o apoio dos eminentes pares para que, em sendo aprovada a moção ora pleiteada, que seja enviado ofício ao Presidente do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, encaminhando



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

cópia do presente instrumento, bem como destacando o apoio de todos os Vereadores.

É o que se pede, Excelência.

Pereiro/CE, 03 de maio de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos Eduardo Marques De Lima".

EDUARDO DE ARÃO

VEREADOR